

candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

- 5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:
- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II – atividade didática universitária;
 - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
- 01. Percepção, afecção e representação.
 - 02. Sinalização, informação e comunicação.
 - 03. Comunicação como "relação".
 - 04. Comunicação como improbabilidade.
 - 05. Alteridade e comunicação.
 - 06. O extralinguístico na comunicação.
 - 07. Comunicação como Acontecimento.
 - 08. Produção de sentido na comunicação.
 - 09. Os mass media e o contínuo mediático.
 - 10. A comunicação eletrônica.
 - 11. Escrita, imagem e som.
 - 12. Racionalismo, empirismo e fenomenologia.
 - 13. Popper, Kuhn, Feyerabend.
 - 14. Merleau-Ponty, Whitehead, Shaviro.
 - 15. Nova teoria da comunicação.
 - 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Comunicações e Artes link <http://www3.eca.usp.br/assistencias/ata/concursos/docentes/temporario>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O Relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica e Artes da Escola de Comunicações da Universidade de São Paulo, sita a av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio principal da ECA 1º Andar sala 128 – telefone: 3091.4338.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Edital ECA nº 26-2021

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 07 de julho de 2021, às 09h00, na sala de reuniões nº 108 no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sita a Avenida Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre Docente, junto ao Departamento de Artes Cênicas da Escola de Comunicações e Artes na especialidade de "Dança Contemporânea", conforme Edital nº 05-2021-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 19/02/2021, para o qual está inscrita a candidata Profa. Dra. Maria Helena Franco de Araújo Bastos.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Felisberto Sabino Costa/Professor Titular/CAC/ECA (1º Presidente), Sayonara Pereira de Sousa/Professora Associada/CAC/ECA (2º Presidente), Cecília Almeida Salles/Professora Titular/PUC-SP, Christine Greiner/Professora Livre-Docente/PUC-SP e Inaicyra Falcão dos Santos/Professora Livre-Docente/UNICAMP.

Suplentes: Sérgio Ricardo de Carvalho Santos/Professor Associado/CAC/ECA, José Batista Dal Farra Martins/Professor Associado/aposentado/CAC/ECA, Silvio Ferraz Mello Filho/Professor Titular/CMU/ECA, Sílvia Regina Ferreira de Laurentiz/Professora Associada/CAP/ECA, Cassiano Sydow Quilici/Professor Associado/UNICAMP e Julia Ziviani Vitiello/Professora Titular/UNICAMP.

Ficam, pelo presente edital, convocada a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE 2º SEMESTRE DE 2021 EDITAL INTERNO 05/2021

Abertura de inscrições para preenchimento de bolsas para alunos monitores de graduação da Faculdade de Saúde Pública no PROGRAMA COVID-19: RETRATOS DE DESIGUALDADE E VULNERABILIDADE. DO PROGRAMA:

O Programa visa o engajamento do corpo discente em atividades ou projetos relacionados a vulnerabilidades no contexto da COVID-19, vinculadas a disciplinas oferecidas pelos departamentos e interdepartamentais da FSP, de forma a contribuir para a formação acadêmica e profissional dos alunos de graduação da FSP/USP. Docentes ministrantes de disciplinas de graduação interessados em atuar como supervisores deverão inscrever propostas resumidas. Estudantes interessados poderão se candidatar para atuar nas propostas recebendo bolsa com valor equivalente a bolsa do Programa de Aluno Monitor. Após as inscrições dos alunos, um Comitê Avaliador selecionará as propostas que serão contempladas e o número de bolsistas. CONCESSÃO DAS BOLSAS: A FSP dispõe de 24 bolsas no valor de R\$ 300,00 mensais com duração de 6 meses, no período de julho a dezembro de 2021. O aluno monitor fará jus à remuneração mensal mediante comprovação de frequência informada pelo docente responsável, com intermédio da Secretaria do Departamento, à Assistência Técnica Financeira da FSP. Dúvidas sobre os pagamentos das bolsas, o monitor deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Financeira da FSP, através do e-mail contabilidade@fsp.usp.br, com cópia para o Departamento da Disciplina de sua monitoria.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Extrato de Acordo de Cooperação Nacional
Acordo de cooperação nacional entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e a Universidade Federal da Paraíba

Processo: 21.1.00056.42.4
Convênio: 1012660

Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado

"Do rio ao mar: perfil ecotoxicológico dos herbicidas 2,4-D, diuron, glifosato e suas misturas em organismos aquáticos"

Coordenador: Jose Roberto Machado Cunha da Silva
Departamento: Biologia Celular e do Desenvolvimento
Data de assinatura: 16/03/2021
Vigência: 2 anos

Extrato de Acordo de Cooperação Nacional
Acordo de cooperação nacional entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e a Sociedade Brasileira de Fisiologia

Processo: 21.1.00006.42.7
Convênio: 46554

Objeto: Integrar como Instituição Nucleadora, o Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Humana do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo ao Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, doravante designado PPGMCF/SBFis. O programa destina-se a formação de mestres e doutores especializados nas diversas áreas das Ciências Fisiológicas para regiões do país onde não existam possibilidades de implantação de programas independentes na área, de natureza stricto sensu, visando reduzir as assimetrias regionais com relação à formação de profissionais na área de Ciências Fisiológicas, integrando esforços de programas de pós-graduação consolidados e pesquisadores produtivos com capacidade de formação oriundos de Instituições dispostas a promover o desenvolvimento científico no campo das Ciências da Vida nas suas regiões de influência

Coordenador: Maria Oliveira de Souza
Departamento: Fisiologia e Biofísica
Data de assinatura: 03/05/2021
Vigência: 5 anos

Extrato de Convênio Nacional
Convênio nacional entre o Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo e a Nanox Tecnologia S/A
Processo: 20.1.00415.42.3
Convênio: 1012294
Objeto: O presente convênio tem por objeto a o ensaio de produtos do portfólio da NANOX no intuito de verificar a eficiência e na eliminação do Coronavírus (2019-nCoV) nas superfícies
Coordenador: Luis Carlos de Souza Ferreira
Departamento: Microbiologia
Data de assinatura: 16/02/2021
Vigência: 1 ano

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL – 02/2021

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário de docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, junto ao Depto de Humanidades, área de Educação Física, conforme Edital de Abertura nº 002/2021, publicado em D.O.E de 12/05/2021, pág. 172-173.

NO QUE SE REFERE AO ITEM "II - DO PERFIL DOS CANDIDATOS" ITEM 7.

Onde se leu:

[...] 7. O candidato deverá assinar, no ato da inscrição [...]

Leia-se:

[...] 7. O candidato deverá aceitar, no ato da inscrição [...]

NO QUE SE REFERE AO ITEM "II – DAS INSCRIÇÕES" ITEM 12.

Onde se leu:

12. Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

12.1.A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF deverá ter, no máximo, 10 MB.

VII - Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

Leia-se:

12. - Para inscrição, o candidato deverá inserir os documentos abaixo relacionados (frente e verso), em campo específico no formulário de inscrição:

12.1. - A documentação, digitalizada em arquivo no formato PDF, deverá ter, no máximo, 10 MB. Cópias ilegíveis não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo;

VII - Requerimento de inscrição dirigido ao Diretor, contendo nome, domicílio e profissão (gerado pelo sistema).

NO QUE SE REFERE AO ITEM "II – DAS INSCRIÇÕES" ITEM 14.

Onde se leu:

14. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Leia-se:

14. O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições, desde que sua inscrição esteja registrada como rascunho. Após confirmada, a inscrição não poderá ser modificada.

NO QUE SE REFERE AO ITEM "VI -DO PROCESSO DE SELEÇÃO " ITEM 26

Onde se leu:

26. [...] cada prova, com os pesos definidos no item 33.

Leia-se:

26. [...] cada prova, com os pesos definidos no item 20.

Ficam as inscrições reabertas pelo período de 18/05/2021 (00h00) a 22/05/2021 (23h59). As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado através do site <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/58>

Para mais informações sobre as inscrições e demais dados do processo consultar o Edital 002/2021, disponível em <https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL – CTC 01/2021

No Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário de Docentes na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico - MST, junto ao Depto De Humanidades, área de Língua Inglesa, conforme Edital de Abertura nº 001/2021, publicado em D.O.E de 12/05/2021, pág. 173, no que se refere ao item "I – Das Vagas" item 1.

Onde se leu:

[...] na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais [...]

Leia-se:

[...] na jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais [...]

Ficam as inscrições reabertas pelo período de 18/05/2021 (00h00) a 22/05/2021 (23h59). As inscrições serão realizadas pelo próprio interessado através do site <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario/57>

Para mais informações sobre as inscrições e demais dados do processo consultar o Edital 001/2021, disponível em <https://cotuca.unicamp.br/cotuca/editais/>

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a partir de 18-05-2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Seletivo Sumário de Docentes Na Carreira MST, junto ao Departamento de Eletroeletrônica, do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas. O Edital 004/2021, a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 12-05-2021, Seção I, páginas 171 (Proc. Nº 12-12259/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS
EDITAL

Fica prorrogado por mais 5 (cinco) dias, a partir de 18-05-2021, o prazo para o recebimento das inscrições para o Processo Seletivo Sumário de Docentes Na Carreira MST, junto ao Departamento de Humanidades, área de História, do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas. O Edital 003/2021, a que se refere o concurso foi publicado no DOE de 12-05-2021, Seção I, páginas 171-172 (Proc. Nº 12-12256/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 32/2021-STDARH/DTAd – Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, toma público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1(um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2021 e pelo prazo máximo de 10(dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Radiologia Odontológica e Imaginologia, junto ao Departamento de Diagnóstico e Cirurgia, realizado nos dias 4 e 5/5/2021, decidindo indicar a candidata aprovada em 1º lugar para preencher a função, por atender às exigências e os critérios estabelecidos no edital nº 22/2021-STDARH/DTAD, publicado no DOE de 26/02/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME – RG. – MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador – Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1) – Média Final por Examinador.

1º – NATÁLIA DE CAMPOS KAJIMOTO – 34.461.667-8-SSP/SP – 9,00

Profº.Associado Marcos Rogério de Mendonça – 19,00 – 8,00 - 9,00;

Profº.Associada Sônia Regina Panzarini – 19,00 – 8,00 - 9,00;

Profº.Associado Celso Koogi Sonoda - 19,00 – 8,00 – 9,00.

CANDIDATOS INABILITADOS – não foram classificados por não preencher os requisitos estabelecidos no subitem 10.1 do Edital 22/2021-STDARH/DTAD - "10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora": RG. 48.327.423-9-SSP/SP – Média Final – 6,52 e RG. 1171283451-SP - Média Final – 6,32.

Caberá recurso no prazo de 5 dias úteis contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba e encaminhado através do endereço eletrônico: stdarh.foa@unesp.br. Processo FOA-709/2020

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 327/2021 - STDARH/FM

RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS E DIDÁTICA

Torna-se público o resultado final das provas de Títulos e Didática do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, referente ao EDITAL Nº 244/2021 - STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas: Pediatria I, II e III e Módulo semiológico: Saúde da Criança e do Adolescente (Reumatologia Pediátrica), junto ao

Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Candidato Habilitado:

NOME - RG – NOTA PROVA DE TÍTULOS – NOTA PROVA DIDÁTICA – MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO
TACIANA DE ALBUQUERQUE PEDROSA FERNANDES – 1.657.312 – 10,0 – 10,0 – 10,0 - 1º

O(s) candidato(s) poderá(ão) solicitar revisão de notas no prazo de 5 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. Os recursos terão a forma escrita, devendo ser realizada através do endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, dentro do prazo previsto no Edital.

Proc. 557/2021-FM

EDITAL Nº 328/2021 - STDARH/FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 271/2021-STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profª. Associada Silvana Andrea Molina Lima

Profª Drª Marla Andrea Garcia Avila

Profª Drª Meline Rossetto Kron Rodrigues

Membros Suplentes:

Profª Drª Milena Temer Jamas

Prof Dr Rodrigo Jansen

Profª Drª Ivana Regina Gonçalves

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(Processo nº 1448/2021-FM)

EDITAL Nº 329/2021 - STDARH/FM

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora, o indeferimento da(s) inscrição(ções) do(s) candidato(s) ao concurso público de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 271/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, conforme abaixo:

RG - MOTIVO:

40.865.928-2 - por não atender à exigência do item 4.1 do Edital no 271/2021-STDARH/FM.

29.743.686-7 - por não atender à exigência do item 4.1 do Edital no 271/2021-STDARH/FM

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.fmb@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 1448/2021-FM)

EDITAL Nº 330/2021 - STDARH/FM

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DIDÁTICA E DE TÍTULO

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao EDITAL Nº 271/2021- STDARH/FM na disciplina/conjunto de disciplinas:

Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico; Enfermagem em Centro Cirúrgico junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas nos dias: 24/05/2021 e 25/05/2021, na seguinte conformidade:

Data: 24 de maio de 2021 – 14h00 - Sorteio de ponto para Prova Didática e Análise do Currículo vitae

Data: 25 de maio de 2021 – 14h00 - Prova Didática

O sorteio e a prova serão realizados no serviço de comunicação por vídeo Google Meet, cabendo ao candidato se conectar no horário agendado ao link disponibilizado no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br.

Candidatos – RG

ABÍLIO TORRES DOS SANTOS NETO – 1.560.500

GRAZIELA MARIA FERRAZ DE ALMEIDA – 40.663.425-7

LUNARA DE ALENCAR MARANHÃO SOUSA – 65.433.330-0

(Processo nº 1448/2021-FM)

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL nº 322/2021 - STDARH de 14 de maio de 2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Direção da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu-SP, em face do Despacho nº 39-2021 - PROPEG, de 19/2/2021, publicado no DOE de 20/2/2021, por meio da Diretoria Técnica Administrativa, torna pública a Abertura de Inscrições para o Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de uma função de Assistente Administrativo I, sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se à contratação de Assistente Administrativo I, na condição de Técnico-administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 02 anos.

2. O salário em jornada completa de 40 horas semanais, referente ao padrão 25-A da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento e Empregos Públicos da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, correspondente a R\$ 2.798,31, referente ao mês de março de 2020.

2.1. Será considerado apto ao benefício do vale-transporte o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade cuja remuneração mensal bruta não exceda o teto estabelecido pelo Reitor, em conformidade com as Portarias Unesp nº 341/2015, alterada pela Portaria Unesp nº 532/2015, e pela Portaria Unesp nº 342/2015 .

2.2 Será considerado apto ao benefício do vale-alimentação o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade, em conformidade com a Portaria Unesp nº 209/2017 e suas alterações.

3. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados,